

EDITAL DE SELEÇÃO № 02/2019 - RETIFICADO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural (PPGPatri), da Universidade Federal do Pará, torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de vinte e uma (21) vagas no seu curso de Mestrado Acadêmico, todas para o ingresso no 1º semestre de 2020, na forma deste edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural foi recomendado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do MEC) em 2018, na 180ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES)/CAPES com uma área de concentração denominada de "Análise e Interpretação do Patrimônio Cultural" e duas linhas de pesquisa, são elas:

■ Linha 1: Patrimônio e Sociedade

Esta linha de pesquisa centra-se sobre os estudos dos diversos conceitos de patrimônio, de sua gênese à diversidade atual. Enfatiza a construção social do conceito de patrimônio cultural e a relação deste com a sociedade e seus vários públicos. Investiga a representação e interpretação do patrimônio cultural. Aborda metodologias e métodos interdisciplinares da pesquisa em patrimônio e sociedade.

Linha 2: Tecnologias do Patrimônio

A linha busca investigar as especificidades dos bens culturais materiais na Amazônia, considerando seus elementos constituintes nos diversos tipos de acervos do patrimônio cultural sejam estes de bens móveis ou imóveis, mediante seu comportamento frente ao intemperismo tropical reinante e suas alterações. A partir do amplo universo de materiais observam-se tanto o uso de produtos locais quanto aqueles oriundos de procedências distantes, que podiam ser de outros polos do país ou, de origem estrangeira, principalmente da Europa. As pesquisas devem subsidiar estratégias, buscar novas tecnologias e soluções para a preservação dos bens culturais de natureza material, bem como compreender a composição dos diferentes materiais e sua deterioração, viabilizando o desenvolvimento de técnicas de conservação e restauro adaptadas à realidade amazônica, seja pela disponibilidade dos materiais que a região oferece, seja pela compatibilidade dos materiais de intervenção com os históricos e principalmente visando a durabilidade dos procedimentos técnicos adotados. O conhecimento dos materiais e a caracterização das alterações nas condições climáticas locais fornecerão os subsídios para se constituir as bases científicas que atendam a uma demanda regional na salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro, que não apenas replique experiências bem sucedidas em outras condições e



realidades do país, mas que se coadunem à realidade social, cultural e ambiental amazônicas.

1.2 O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural é constituído pelos professores listados a seguir:

Linha 01: Patrimônio e Sociedade	Linha 02: Tecnologias do Patrimônio
Anna Maria Alves Linhares	Ana Áurea Barreto Maia
Carmen Lúcia Souza da Silva	Claudio Nery Lamarão
Diogo Menezes Costa	Flávia Olegário Palácios
Idanise Sant'Ana Azevedo Hamoy	Marcondes Lima da Costa
John Fletcher Couston Junior	Rômulo Simões Angélica
Nelson Rodrigues Sanjad	Roseane da Conceição Costa Norat
Sue Anne Regina Ferreira da Costa	Rosildo Santos Paiva
	Simone Patrícia Aranha da Paz
	Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas até 21 (vinte e uma) vagas para o curso de mestrado vinculadas às linhas de pesquisa do Programa, assim distribuídas:

Linha 1: Patrimônio e Sociedade	Total de Vagas: 09

PROFESSORES	TEMAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	TOTAL
		PARCIAL
Anna Maria Alves Linhares Lattes: http://lattes.cnpq.br/3081434819616255 E-mail: annlinhares@yahoo.com.br	Cultura material; gênero em diálogo com o patrimônio; patrimônio material e imaterial; museus de arte e museus etnográficos.	02
Carmen Lúcia Souza da Silva Lattes: http://lattes.cnpq.br/5662782706064461 Email: carmensilva.fotografia@gmail.com	Patrimônio Cultural e Tecnologias da Comunicação, com destaque para estudos sobre Patrimônio Digital, Patrimônio Virtual, Patrimônio no Ciberespaço; Patrimônio Cultural e estudos de público, em especial estudos sobre o público e usuários no ciberespaço; Patrimônio Cultural e fotografia; Patrimônio Cultural e relações de gênero	02



	e sexualidade; Patrimônio Cultural e tecnologias de poder.		
Diogo Menezes Costa Lattes: http://lattes.cnpq.br/3938588690473816 Email: dmcosta@gmail.com	Patrimônio Arqueológico, Patrimônio Histórico e Patrimônio Ambiental	01	
Idanise Sant'Ana Azevedo Hamoy Lattes: http://lattes.cnpq.br/0136019251243788 E-mail: idahamoy@gmail.com	Patrimônio Cultural e Artístico nas áreas de História, Teoria e Crítica de Arte; Documentação e Conservação de acervos e coleções; Educação Patrimonial e Museal.	02	
John Fletcher Couston Junior Lattes: http://lattes.cnpq.br/7793272958380509 E-mail: coustonjf@gmail.com	Antropologia visual, artes visuais e patrimônio	01	
Sue Anne Regina Ferreira da Costa Lattes: http://lattes.cnpq.br/3629751361208856 E-mail: sue.costa@gmail.com	Natureza como cultura, Museus de história natural como cultura social e Patrimônio natural como cultura da sociedade	01	

Linha 2: Tecnologias do Patrimônio Total de Vagas: 12

Linna 2: Techologias do Patrimonio	Total de Vagas: 12	
PROFESSORES	TEMAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	TOTAL PARCIAL
Ana Áurea Barreto Maia Lattes: http://lattes.cnpq.br/0820112425394964 E-mail: anabmaia@ufpa.br	Caracterização mineralógica e química dos bens culturais e suas alterações; novos materiais para a conservação e restauro de bens culturais.	01
Cláudio Nery Lamarão Lattes: http://lattes.cnpq.br/6973820663339281 E-mail: lamarao@ufpa.br	Aplicação de Microscopia Eletrônica de Varredura na salvaguarda de bens culturais materiais	01
Flávia Olegário Palácios Lattes: http://lattes.cnpq.br/8614368897751867 E-mail: flavia.op@gmail.com	Teoria e história da conservação e do restauro; tecnologia da conservação e do restauro; avaliação de novos materiais para restauro de bens culturais; avaliação intempérica em monumentos históricos; materiais de bens culturais edificados.	02
Marcondes Lima da Costa Lattes: http://lattes.cnpq.br/1639498384851302 E-mail: marcondeslc@gmail.com	Avaliação intempérica em monumentos históricos; caracterização mineralógica e química dos bens culturais e suas alterações.	01
Rômulo Simões Angélica Lattes: http://lattes.cnpq.br/7501959623721607 E-mail: rsangelica@gmail.com	Avaliação intempérica em monumentos históricos; caracterização mineralógica e química dos bens culturais e suas alterações.	01
Roseane da Conceição Costa Norat Lattes: http://lattes.cnpq.br/2434995825200490 E-mail: rosenorat2@gmail.com	Teoria e história da conservação e do restauro; tecnologia da conservação e do restauro; avaliação de novos materiais para restauro de bens culturais; avaliação intempérica em monumentos históricos; materiais de bens culturais edificados.	02
Rosildo Santos Paiva Lattes: http://lattes.cnpq.br/0510818763187669 E-mail: rpaiva@ufpa.br	Biodeterioração em bens culturais.	01
Simone Patrícia Aranha da Paz	Caracterização mineralógica e química dos bens	01



Lattes: http://lattes.cnpq.br/5376678084716817	culturais e suas alterações; novos materiais para a	
E-mail: paz@ufpa.br	conservação e restauro de bens culturais.	
Thais Alessandra Bastos Caminha	Teoria e história da conservação e do restauro;	02
Sanjad	tecnologia da conservação e do restauro; avaliação	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/8950586647715771	de novos materiais para restauro de bens culturais;	
E-mail: sanjadthais@gmail.com	avaliação intempérica em monumentos históricos;	
L main sanjaathais@gmain.com	materiais de bens culturais edificados.	

- 2.2 Poderá haver remanejamento de vaga ociosa (não preenchida) de um docente para o outro, dentro da mesma linha de pesquisa, mediante concordância entre os docentes envolvidos e aprovação no colegiado do Programa.
- 2.3 A seleção das opções de orientação devem ser selecionadas pelo candidato de acordo com as linhas de pesquisa pretendida, e com as áreas de atuação dos docentes, disponíveis nos seus respectivos currículos Lattes, cujo link está indicado acima.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural, a nível de Mestrado, os portadores de diploma de graduação de nível superior em diferentes áreas de conhecimento, tais como, arquitetos e urbanistas, museólogos, conservadores restauradores, geólogos, biólogos, antropólogos, arqueólogos, químicos, engenheiros, historiadores, arte educadores, entre outras áreas afins, objetivando uma formação interdisciplinar com base nos conhecimentos das ciências das humanidades em conjunto com as ciências exatas, naturais e tecnológicas aplicadas à salvaguarda do Patrimônio Cultural, de modo a permitir a sua análise e interpretação.

3.2 Forma de inscrição

As inscrições poderão ser efetivadas via SIGAA pelo link https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf. Todos os documentos necessários para a inscrição devem compor um (01) único arquivo (em formato PDF) no momento de inserir no sistema de inscrição. Caso contrário, este somente reconhecerá o último arquivo anexado.

- 3.2.1 Documentos necessários para a inscrição dos candidatos
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e com uma foto 3x4 recente (ANEXO 1).
- b) Diploma (frente e verso) ou de declaração de concluinte do curso de graduação de nível superior, fornecida por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o



Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE, de 1 de julho de 2009.

Observações:

- No caso de diploma de curso superior obtido no exterior, o mesmo deve estar devidamente revalidado no Brasil, devendo o candidato apresentar original e cópia de cada documento, conforme Resolução nº 3.210 CONSEPE, de 26 de outubro de 2004.
- c) Histórico escolar da graduação.
- d) Documento de Identidade (frente e verso) com foto e CPF. Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, o Certificado de Reservista.
- e) Curriculum Vitae (atualizado) no modelo Lattes (plataforma Lattes disponível em: http://lattes.cnpq.br/). A documentação comprobatória do Curriculum Vitae será exigida apenas na 7ª fase do Processo Seletivo e deverá ser entregue juntamente com a folha sumário, conforme as orientações do Anexo 02.
- f) Anteprojeto que deverá ser digitado em letra Times New Roman, fonte 12, espaço 1,5 e papel A4, seguindo rigorosamente as regras da ABNT. Os tópicos devem ser desenvolvidos segundo modelo (ANEXO 3), abordando tema referente a uma das duas Linhas de Pesquisa do PPGPatri.
- g) Carta de aceite da indicação do orientador e adequação do tema à linha de pesquisa pretendida, devidamente preenchido, e assinado pelo docente indicado. O professor não poderá orientar as propostas de projeto, a manifestação é relativa ao tema (ANEXO 4).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 Participarão do processo de seleção somente os candidatos cuja inscrição foi homologada.
- 4.2 Para a execução do processo seletivo, o colegiado do Programa designou como

Comissão do Processo Seletivo os professores permanentes do corpo docente do PPGPatri. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:

- 1. Ana Áurea Barreto Maia
- 2. Carmen Lúcia Souza da Silva
- 3. Claudio Nery Lamarão
- 4. Diogo Menezes Costa



- 5. Flávia Olegário Palácios
- 6. Idanise Sant'Ana Azevedo Hamoy
- 7. John Fletcher Couston Junior
- 8. Marcondes Lima da Costa
- 9. Nelson Rodrigues Sanjad
- 10. Rômulo Simões Angélica
- 11. Roseane da Conceição Costa Norat
- 12. Rosildo Santos Paiva
- 13. Sue Anne Regina Ferreira da Costa
- 14. Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção ao curso de mestrado será feita nas cinco etapas apresentadas a seguir:
- 1ª Etapa Inscrições
- 2ª Etapa Homologação das Inscrições
- 3º Etapa Prova de Conhecimento em língua inglesa (Eliminatória)
- 4º Etapa Prova Oral do Anteprojeto de Pesquisa (Eliminatória)
- 5ª Etapa Análise de Currículo (classificatória)
- 6º Etapa Resultado Final
- 7ª Etapa Matrícula
 - 5.2 O candidato que não entregar a documentação comprobatória do currículo será eliminado do processo seletivo.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Fases	Descrição	Data/ Período	Horário
		Inscrições	22/10/2019 a	9h às 14h
1ª	1ª		22/11/2019	
2ª	2ª	Homologação das inscrições	25/11/2019	Até às 18h
	3 <u>a</u>	Prova de conhecimento de	29/11/2019	Início às 9:00
22		língua inglesa		
3₫	4.3	Resultado dos candidatos	02/12/2019	Até às 18h
	4 <u>ª</u>	aprovados na prova de		
		conhecimento de língua inglesa		
4ª	5 <u>a</u>	Prova oral do anteprojeto de	05/12/2019	9h às 18h
		pesquisa		



	6 <u>ª</u>	Resultado dos candidatos	06/12/2019	Até às 18h
	0-	aprovados na prova oral do		
		anteprojeto de pesquisa		
	7 <u>a</u>	Entrega da documentação	11/12/2019	9h às 14h
		comprobatória do currículo		
5₫	8ª	Análise de currículo	12/12/2019	Até às 18h
	9ª	Resultado da análise de currículo	13/12/2019	Até às 18h
6 <u>ª</u>	10ª	Resultado final	18/12/2019	Até às 18h
7 <u>ª</u>	11ª	Matrícula	Fevereiro de 2020	9:00 às 12:00

6.1 A entrega dos documentos da 7º Fase deverá ser feita no seguinte endereço:

Mercedários UFPA -

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural Portão 01 — Boulevard Castilhos França (s/nº) — Campina (em frente ao portão de acesso de veículos da Estação das Docas). Perímetro: Travessa da Indústria e Trav. Frutuoso Guimarães. CEP: 66010-060 Belém — Pará — Brasil.

6.2 As provas serão realizadas no Mercedários UFPA, sito no Boulevard Castilhos França (s/no) — Campina (em frente ao portão de acesso de veículos da Estação das Docas). Perímetro: Travessa da Indústria e Trav. Frutuoso Guimarães. CEP: 66010-060. Belém — Pará — Brasil.

7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

- 7.1 Prova de Conhecimento em língua inglesa (Eliminatória)
- 7.1.1 A Comissão de Seleção selecionará um texto em Inglês, versando sobre assuntos na área de Ciências do Patrimônio Cultural, para interpretação, com 10 perguntas relativas à compreensão do mesmo pelo candidato(a). As respostas às perguntas serão dadas em português. Será permitido o uso livre de dicionários português/inglês inglês/português inglês/inglês, não sendo permitido o compartilhamento deste(s) com outros candidatos no momento da prova. A duração da prova será de 2:30 (duas horas e trinta minutos).
- 7.1.2 A prova de conhecimento de língua inglesa terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos que faltarem a prova ou que não alcançarem a nota 7 (sete) serão eliminados do processo seletivo.



- 7.1.3 O resultado da Prova de Conhecimento em Língua Inglesa realizada por este Programa tem como único propósito a comprovação de habilitação do candidato para este Mestrado especificamente, por conseguinte, não serão emitidas declarações sobre os resultados para utilização com outros fins.
- 7.2 Prova Oral do Anteprojeto de Pesquisa (Eliminatória)
- 7.2.2 Os candidatos serão entrevistados por pelo menos três membros da comissão que atribuirão aos candidatos conjuntamente uma nota de 0 a 10.
- 7.2.3 Para a prova oral serão considerados os seguintes itens:
- a) Tema adequado à linha (2 pontos);
- b) A capacidade de argumentação sobre o anteprojeto de pesquisa (3 pontos);
- c) Referencial teórico adequado ao tema (3 pontos);
- d) Viabilidade de execução do anteprojeto de pesquisa (2 pontos).
- 7.2.4 A prova oral é individual, de caráter eliminatório, não é pública e a ordem de realização será por ordem alfabética do nome dos candidatos.
- 7.2.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar à Prova Oral ou obtiver nota inferior a 7 (sete).
- 7.2.6 A duração da prova oral será de no máximo 15 minutos por candidato, salvo nos casos em que a banca examinadora sentir necessidade de ampliar o prazo para esclarecer dúvidas que por ventura possam surgir durante a prova.
- 7.2.7 Os candidatos residentes em outros Estados poderão fazer a prova oral do anteprojeto de pesquisa online (via Skype), e deverão enviar um e-mail para ppgpatriufpa@gmail.com informando o e-mail do candidato a ser adicionado. Os horários das entrevistas serão baseadas na hora local de Belém (PA).
- 7.3 Análise de Currículo (classificatória)

A pontuação do Curriculum Vitae será feita com base nos itens discriminados na tabela de avaliação para os últimos 5 (cinco) anos de atuação do candidato (ANEXO 5).

- 7.3.1 Só serão computados os itens devidamente comprovados pelos documentos correspondentes.
- 7.3.2 Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo de inscrição.



- 7.3.3 Só serão consideradas as produções pertinentes à área das Ciências do Patrimônio Cultural e às áreas afins.
- 7.3.4 A Avaliação do Currículo Lattes será dada por Nota (N) segundo as fórmulas P=3xPI + 3xPII + 3xPIII + PIV; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII, PIII e PIV suas pontuações em cada um dos Grupos I, II, III e IV, respectivamente. A Nota (N) do candidato é calculada por N=7+3xP/Pm; onde P é pontuação do candidato e Pm é a pontuação do candidato que mais pontuou na avaliação do Currículo Lattes.

8. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

- 8.1 Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão nortear-se-á pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*) e Regimento Geral da UFPA (disponível em http://www.ufpa.br).
- 8.2 Para as etapas eliminatórias, será considerado aprovado em cada fase do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), inserida no intervalo correspondente ao conceito BOM.
- 8.3 O candidato reprovado em qualquer uma das fases eliminatórias, será excluído do processo de seleção.
- 8.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação:

Prova de Inglês (peso 1) + Prova Oral do Anteprojeto (peso 2) + Currículo Lattes (peso 1) \div 4 = NOTA FINAL.

8.6 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes de cada professor, em cada linha de pesquisa.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Para a hipótese de igualdade de nota final os critérios utilizados para desempate obedecerão inicialmente ao Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei n° 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:
- a) Maior pontuação na prova de conhecimento em língua inglesa.



- b) Maior pontuação total na prova oral do anteprojeto de pesquisa.
- c) Maior pontuação na análise do currículo.
- 9.2 Para o caso de persistência de empate a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo, com a presença dos candidatos empatados e da Coordenação do Programa.

10 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 10.1 Os resultados de cada uma das fases serão divulgados junto à secretaria do PPGPatri de acordo com o calendário definido neste edital.
- 10.2 Quanto aos recursos, serão aceitos recursos após:
- a) a divulgação do edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da divulgação;
- b) a homologação das inscrições, no prazo de 1 (dia) útil consecutivo a partir da data de divulgação do resultado;
- c) cada etapa avaliativa (prova oral, prova de língua inglesa e análise e currículo), no prazo de 1 (dia) útil consecutivo a partir da data de divulgação do resultado;
- d) o resultado final, no prazo de 1 (dia) útil consecutivo a partir da data de divulgação do resultado.
- 10.3 O recurso deverá ser protocolado na secretaria do PPGPatri, formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelos de requerimentos específicos Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO 6).
- 10.4 O recurso deverá ser individual e estar digitado com as seguintes informações essenciais: nome da fase do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Ciências do Patrimônio Cultural, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, linha de pesquisa a que está concorrendo, número de inscrição, assinatura do candidato e exposição do questionamento.
- 10.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 10.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.
- 10.7 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item 10.



- 10.8 A interposição dos recursos não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção, com exceção do resultado final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.
- 10.9 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 10.10 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão disponibilizados aos candidatos, na Secretaria do Programa.
- 10.11 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.
- 10.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.
- 10.13 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DURAÇÃO DO CURSO

11.1 A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 O candidato deverá comparecer às provas munido de Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.
- 12.2 O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.
- 12.3 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização (da prova) após o horário estabelecido.
- 12.4 A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa, relacionados em ordem alfabética.



- 12.5 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.
- 12.6 Junto com o resultado final do processo seletivo serão divulgados o local, a data, o horário e os documentos necessários para realização da matrícula dos candidatos classificados.
- 12.7 Em caso de desistência de algum candidato aprovado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado (e não classificado) subseqüente, na mesma linha de pesquisa do candidato desistente.
- 12.8 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.
- 12.9 A aprovação no processo seletivo do PPG em Ciências do Patrimônio Cultural não implica na obrigatoriedade da concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados. A seleção de bolsistas será feita em processo independente do processo seletivo.
- 12.10 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Ciências do Patrimônio Cultural.
- 12.11 O início das aulas será março de 2020

Belém, 02 de outubro de 2019

Profa. Dra. Thais A. Bastos Caminha Sanjad Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural



ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGPatri – EDITAL № 02/2019

Número de Inscrição:						
1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Análise e interpretação do patrimônio cultural						
LINHA DE	PESOLIISA			PATRIMONIC	D E SOCIEDADE	
	. 15001011	•		TECNOLOGIA	AS DO PATRIMO	ONIO
2. IDENTIFICAÇÃO						
Nome completo:						
Nacionalidade:			RG:			
Naturalidade:			Órgâ	io expedidor:		FOTO 3X4 (Colada)
Data de nascimento:	CPF:		Data	de emissão:		
Endereço Residencial:						
Bairro:		CEP:			Cidade:	1
Tel.:		Celular:			E-mail:	
Apenas para estrangeiros:						
Visto permanente: Período de vigência						
() Não ()Sim		de:	//	a//	
FORMAÇÃO ACADÊI	VIICA- GRA	NDUAÇÃO				
Instituição:			Т	ítulo obtido:		
Sigla:			lı	nício:		
Curso:			Término:			
4. TÍTULO DO TRABALI	10 PROPO	STO:				
5. VÍNCULO EMPREGA	TÍCIO					
Sim ()			lı	nstituição/ Em	presa:	
Não ()						
C DECLADAÇÃO DE CO	NCORD Î.	ICIA DO CANDIDA				
6. DECLARAÇÃO DE CO				aletivo do Pro	orama do Dág	s-Graduação em Ciências do
						tural, bem como conheço e
						as no edital para a seleção de
candidatos ao curso.		•	,			,
Local e data:			Α	Assinatura do o	candidato:	



ANEXO 02 – FOLHA SUMÁRIO COM LISTAGEM DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO CURRICULUM VITAE – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGPatri – EDITAL № 02/2019

Cer	emplo: tificado: Participação no International Seminar on Glazed amic Tiles	Exemplo Pág. 10	
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228.			
44. 55. 66. 77. 83. 99. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228.			
5. 6. 6. 7. 8. 9. 10. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228.			
5. 7. 7. 3. 9. 100. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 129. 129. 129. 129. 129. 129. 129			
7. 3			
3.			
9			
10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 19. 19. 19. 19. 19. 19. 19. 19. 19			
12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26.			
13.			i
14.			
15.			
16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 224. 25. 26. 27. 28.			
17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27.			
.8			
20. 21. 22. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28.			
21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28.			
22. 23. 24. 25. 26. 27.			
23. 24. 25. 26. 27.			
24. 25. 26. 27.			
25. 26. 27. 28.			
26. 27. 28.			
27. 28.			
29.			
30.			
31. 32.			
32.			
34.			
35.			
	Local e data	Assinatura do	candidato

Assinatura do responsável pela conferência



ANEXO 03 - MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA - PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGPatri – EDITAL № 02/2019

Deser referé

	no mínimo 15 e no máximo 30 páginas, excluindo-se folha de rosto e oliográficas, seguindo o roteiro abaixo indicado:
1.	TÍTULO
2.	INTRODUÇÃO
3.	JUSTIFICATIVA (RELEVÂNCIA DO TEMA)
4.	OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICO
5.	ABORDAGEM METODOLÓGICA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)
6.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
7.	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PPGPatri NO PERÍODO DO CURSO (MÁXIMO: 24 MESES)

Observação:

- O anteprojeto de pesquisa deverá conter numeração nas páginas, indicando em todas elas o total de páginas (ex: 1/10; 2/10; 3/10, etc.)



ANEXO 4 - CARTA DE ANUENCIA DE POSSÍVEL ORIENTAÇÃO - PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGPatri − EDITAL № 02/2019

Eu,					docente	do	quadro	permanent	e do
Programa de	Pós-Graduaç	ão em Ciênci	as do Patrir	nônio (Cultural d	a Un	iversidade	e Federal do) Pará
(PPGPatri/	UFPA),	compror	neto-me	a	orie	ntar	o(a) cand	didato
								CPF	nº
		com	pré-proj	eto	de	d	lissertação	o intit	ulado
<i>u</i>					_", de ten	na ins	serido(a)	na minha ár	ea de
atuação, caso	seja aprovad	o no Processo	Seletivo (E	DITAL N	° 02/2019)				
Este documen	to não garan	te vaga no pro	cesso seleti	ivo.					
		Belém,	de		de _				
	-	Prof(a). Di	r(a). Nome d	do (a) F	Professor		_		
			Orientad			,			



ANEXO 05 – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE, MODELO LATTES – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGPatri – EDITAL № 02/2019

1.1- Titulação acadêmica ¹	FUILUS	Ano de
	Pontos	referência
		da
		atividade
1.1.1 Curso de pós-graduação "stricto sensu" concluído com dissertação/tese desenvolvida sobre	60	utividade
temas que envolvem a questão do patrimônio cultural		
1.1.2 Curso de pós-graduação "stricto sensu" concluído com dissertação/tese desenvolvida sobre	40	
outros temas		
1.1.3 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) com trabalho desenvolvido na área do patrimônio cultural	30	
1.1.4 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) com trabalho desenvolvido sobre outros temas	15	
1.1.5 Curso técnico na área das ciências do patrimônio cultural (carga horária mínima de 300 h)	10	
1.2 Curso extra-curricular (nível de graduação – máximo 20 pontos)	5/30h	
1.3- Estágio em museus, empresas, instituições públicas e privadas, com mais de 4 meses de	5/estágio	
duração (máximo de 20 pontos)	J/Estagio	
1.4- Bolsista de programa de extensão (por ano – máximo 10)	5	
1.5-Participação em projeto de extensão	5	
2- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS (DOS ÚLTIMOS 5 ANOS)		
	Pontos	Dos últimos
2.1- Produção científica (pontuação cumulativa)		05 anos
··· , ··· · · · · · · · · · · · · · · · · ·		(2014/2019
2.1.1- Publicação de livro científico na área de Ciências do Patrimônio Cultural (por livro com ISBN)	60	,
2.1.2- Publicação de livro científico em outras áreas (por livro com ISBN)	40	
2.1.3- Edição de publicação científica (por publicação)	20	
2.1.4- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) na área de Ciências do Patrimônio	35	
Cultural (por capítulo)		
2.1.5- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) em outras áreas (por capítulo)	25	
2.1. 6- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com INSS e listado no	80	
Qualis Capes) de circulação internacional (por artigo)		
2.1. 7- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com INSS e listado no	60	
Qualis Capes) de circulação nacional (por artigo)		
2.1.8- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com INSS e listado no	30	
Qualis Capes) de circulação regional (por artigo)		
2.1.9- Artigo em revistas ou jornais (por artigo – máximo 3)	5	
2.1.10- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional	15	
2.1.11- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento nacional	10	
2.1.12- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento regional	5	
Resumo científico publicado em anais de evento internacional	4	
Resumo científico publicado em anais de evento nacional	3	
Resumo científico publicado em anais de evento regional	2	
Relatórios técnicos finais com conteúdo técnico-científico (por relatório)	15	
2.2- Participação em eventos científicos	Pontos	
Apresentação de trabalho oral ou painel sem publicação (por apresentação)	2	
Participação em eventos sem apresentação de trabalho (por participação)	1	
Organização de evento científico	02	
2.3- Experiência em atividades de pesquisa	Pontos	
Coordenação de projeto de pesquisa (por projeto)	30	
Participação em grupo de pesquisa	05	
Participação em projeto de pesquisa (por projeto)	15	
Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC/PARD/PROINT, Convênios para realização de pesquisas na	40	
área da arquitetura e urbanismo (por bolsa)	1	



3- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
3.1- Atividades profissionais relacionadas com patrimônio cultural (cumulativo)	Pontos	
Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo, com duração de no mínimo 3 meses até seis meses (máximo de 20 pontos)	1 / período	
Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (máximo de 25 pontos)	5 / ano	
Cargo de chefia / coordenação (máximo 50 pontos)	10/ ano	
3.2- Atividades profissionais relacionadas com patrimônio cultural (cumulativo)	Pontos	
Membro de sociedade científica (por sociedade)	5	
Direção de órgão de classe ou de associação científica (por mandato)	5	
Cursos de formação profissional (máximo de 25 pontos no total)	5/curso	
Aprovação em concurso público (por concurso)	10	
Acervo técnico (ART/RRT)	02/por ART/RRT	
Curadoria de exposição	02 / serviço	
Organização e montagem de exposição	02 / serviço	
Produção áudio visual	02 / serviço	
3.3- Prêmios ou láureas recebidas² (máximo de 50 pontos)	10	
3.4- Atividades profissionais específicas do magistério (cumulativo)	Pontos	
Ensino de graduação (por semestre)	10	
Ensino fundamental/médio (por ano)	5	
Ensino em curso de extensão (por disciplina com carga horária mínima de 15 h)	5	
Monitoria (por semestre)	5	
Orientação de estudantes (TCC ou IC) (por aluno / por ano de orientação)	15	
Participação em bancas examinadoras (por participação)	5	

¹ Pontuação não cumulativa: só será pontuado um curso de cada tipo listado na tabela

² Aproveitamento ou não e pontuação por láurea a critério da Comissão de Avaliação.

Obs. Só serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no currículo.



ANEXO 06 - FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO — PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGPatri — EDITAL Nº 02/2019

Nome:		
Inscrição:		
Identidade:	CPF	
Endereço:		
E-mail:	Telefone :	_
Linha de Pesquisa:		
À Comissão de Seleção, Solicito revisão do: () resultado da homologação da ir () resultado da avaliação da Prova () resultado da avaliação da Prova () resultado da Análise de Currícu () resultado final. Justificativa:	a Oral do Anteprojeto. a de Língua Inglesa.	
,de	ede	
Assinatura do candidato		

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, protocolando-o na Secretaria do Programa. Endereço: Mercedários UFPA Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural Portão 01 Boulevard Castilhos França (s/no) Campina (em frente ao portão de acesso de veículos da Estação das Docas). Perímetro: Travessa da Indústria e Trav. Frutuoso Guimarães. CEP: 66010-060 Belém Pará Brasil. Horário: 9h às 13h de 14h30 às 18h
- utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo; apresentar argumentação lógica e consistente.